



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 14/2023 - Seleção de Bolsista Monitoria - EP074

Processo nº 23075.009512/2024-49

O Prof. Dr. Everton Ribeiro (DEPLAE - Setor de Educação) torna pública a seleção de estudante monitor/a para a disciplina: **EP074 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola**, no período compreendido de 11 de março de 2024 a 11 de julho de 2024.

1. Das disposições gerais

O presente edital refere-se à seleção de um/a bolsista para atuar na monitoria da disciplina **EP074 - OTPE - Organização do Trabalho Pedagógico na Escola (60h)**, no curso de Licenciatura em Educação Física (Vespertino). Quem for selecionada/o na primeira colocação, após o registro, receberá **4 parcelas de bolsa**, no valor de R\$ 500,00 por mês - de abril a julho de 2024.

O Programa Institucional de Monitoria tem como finalidade o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, promovendo tanto a formação complementar do estudante, que desempenha a função de monitor, quanto o cumprimento dos objetivos estratégicos do ensino de graduação contidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR.

2. Modalidade:

Bolsa Institucional de Monitoria Acadêmica.

3. Requisitos:

Poderão se candidatar as/os estudantes com matrículas ativas e que:

b) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatórios;

c) tenham concluído **obrigatoriamente** a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico na Escola” (EP074/EP125/EP126) para estudantes das diversas Licenciaturas ou a disciplina “Organização do Trabalho Pedagógico III: Organização e Acompanhamentos dos Processos Escolares” (EP451) para estudantes da Licenciatura em Pedagogia. **Não poderão participar estudantes que finalizaram somente as disciplinas de OTP I e/ou OTP II do curso de Pedagogia.**

d) tenham disponibilidade de **12h** semanais para atividades de monitoria, e disponibilidade para preparação e participação nas aulas presenciais (**sextas-feiras no período vespertino**).

e) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

f) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas

atribuições;

g) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria.

Parágrafo único: De acordo com o EDITAL Nº 02/2023 - PROGRAD/COAFE/MONITORIA, é vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

4. Das atribuições

Caberá ao/à monitor/a:

1. Assessorar e colaborar com o professor no planejamento e desenvolvimento das atribuições didáticas do docente, com assiduidade e proatividade;
2. Acompanhar o professor na preparação e oferta das aulas e colaborar na organização e seleção de materiais da disciplina;
3. Colaborar na identificação das necessidades e responsabilidades dos/as estudantes bem como acompanhar suas participações e produções;
4. Realizar suas atividades de monitoria de modo articulado ao NTE setorial, atendendo a eventuais solicitações de apoio aos demais discentes e monitores participantes do programa, sempre que assim for demandado por seu orientador;
5. Providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final e encaminhá-lo à COAFE/PROGRAD;

5. Do cronograma de atividades

11/03/24 a 11/07/24.

6. Período de duração da bolsa:

4 (quatro) meses.

7. Valor da bolsa:

R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

8. Das inscrições

1. Dos dias 28/02/2024 a 05/03/2024
2. Inscrições pelo formulário disponível no link: <https://encurtador.com.br/cpxBR>
3. Documento necessário: Cópia do histórico escolar atualizado com IRA a ser enviado para o e-mail evertonribeiro@ufpr.br com o assunto "Edital Monitoria EP074".

9. Do processo seletivo e os critérios de aprovação dos(as) estudantes

Serão classificados os estudantes, com base nos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade;
- b) Motivação para participar da monitoria;
- c) Ano de ingresso no curso;

Em caso de empate, a prioridade será para estudantes com maior IRA. Mesmo que não seja contemplado com bolsa, a/o estudante classificado no certame pode ser cadastrado como monitor/a voluntário/a.

10. Do Resultado

Será divulgado por e-mail aos candidatos participantes do processo até, no máximo, o dia 08/03/2024.

CURITIBA, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Everton Ribeiro

SIAPE 2929956



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2024, às 03:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6437566** e o código CRC **0595D36E**.